

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Descrição dos eventos</b> | <p>O Município de Leiria irá realizar em 2023 um conjunto de eventos ímpares e de incontornável notoriedade para a cidade, região e para as Marcas que a eles estão associados. Os eventos serão os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio 2023 – Uma das principais Feiras Francas de Portugal registou em 2022 um total de entradas 650.000 pessoas e mais de 2.000.000 de impressões nas redes sociais. A Praça da Gastronomia com 11 restaurantes e 8 petiscarias tendo servido mais de 50.000 refeições a Praça da Alimentação com 10 espaços de street food, 5 fatureiros e doçarias serão locais de elevado consumo de bebidas (valores de consumo de cerveja);</li> <li>2. Festival da Sardinha da Praia do Pedrógão – Um festival icónico e único na região centro conta anualmente com mais de 50.000 pessoas. O Palco de concertos com artistas nacionais tem incrementado a notoriedade do evento.</li> <li>3. Leiria Kids – um festival infantil para toda a família, realizado num espaço único com lagos, ribeiros, locais para fazer piqueniques, espaços verdes e muita sombra, e é ali que tudo acontece, desde espetáculos de teatro e musicais, insufláveis, equipamentos de diversão ecológicos, ateliês e muitas, muitas atividades lúdicas. Em 2022 contou com 4.500 participantes.</li> <li>4. Leiria Sobre Rodas – Um dos principais eventos de desporto motorizado e veículos clássicos em Portugal, o LSR irá fazer o seu 10.º aniversário em 2023. Mais de 70.000 pessoas assistiram em 2022 à Mostra e Desfile de Veículos Clássicos, Motos, Exposição de Veículos Novos e Supercarros e ao Leiria Motorshow com a presença dos melhores pilotos nacionais e à estrela do WRC, Dani Sordo.</li> <li>5. Leiria Natal - A animação é tanta que precisamos de uma cidade inteira para acolher o Natal. De ano para ano, o programa cresce em ambição para transformar Leiria na cidade dos sonhos, da alegria, da magia e da fantasia, num ambiente verdadeiramente iluminado com o espírito natalício. A 4.ª Cidade mais Instagramável no Natal recebeu mais de 250.000 pessoas nas atividades que promove.</li> <li>6. Passagem de Ano 2023 – mais de 25.000 pessoas passam pelo Centro Histórico de Leiria na noite da Passagem de Ano para assistir aos concertos de artistas e DJ's locais e nacionais e ao espetáculo Piromusical a partir do Castelo de Leiria;</li> </ol> |
| <b>Datas</b>                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio 2023   de 29 de abril a 28 de maio;</li> <li>2. Festival da Sardinha da Praia do Pedrógão   de 6 a 9 e de 13 a 16 de julho;</li> <li>3. Leiria Kids   <i>a definir</i>;</li> <li>4. Leiria Sobre Rodas   29, 30 de setembro e 1 de outubro;</li> <li>5. Leiria Natal   24 de novembro a 6 de janeiro de 2024;</li> <li>6. Passagem de Ano 2023   31 dezembro a 1 de janeiro;</li> </ol>   |
| <b>Organização</b>           | Município de Leiria   Visite Leiria   |
| <b>Condições Gerais</b>      | <p>O Município de Leiria definiu como um dos principais objetivos para a sustentabilidade financeira dos eventos o estabelecimento de parcerias e contratos de exclusividade com empresas, marcas e entidades, com vista à obtenção de vantagens para os eventos a promover em 2023.</p> <p>Assim, decidiu o Município de Leiria a abertura de um concurso para atribuição da exclusividade de venda de bebidas, nomeadamente cerveja, águas e sumos aos concessionários/operadores participantes nos eventos promovidos em 2023 acima descritos.</p> <p>A operacionalização desta exclusividade far-se-á da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A venda exclusiva de cerveja, águas e sumos aos concessionários/operadores está limitada aos espaços de gestão direta do Município de Leiria, pelo que, estão excluídos na Feira de Leiria o espaço da Praça da Alimentação, Bares e Fatureiros;</li> </ol>  |

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

|   |  |
|---|--|
|   | <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Embora existam operadores que não estão abrangidos com a venda exclusiva dos produtos das marcas oficiais de bebidas, o Município de Leiria, enviará informação relevante desses à Entidade vencedora do concurso de forma a possibilitar o contato direto e a promoção dos produtos e dos preços exclusivos de venda;</li> <li>3. Os concessionários/operadores ficam obrigados a adquirir os produtos aos distribuidores oficiais da Entidade vencedora do concurso, ficando totalmente interditos de proceder à compra noutros locais de venda, ou por qualquer outra forma, nomeadamente, a utilizar stock proveniente de outro dos seus pontos de venda;</li> <li>4. O Município de Leiria irá efetuar ações de monitorização e controlo do cumprimento das regras associadas a este contrato de fornecimento exclusivo no decorrer dos eventos integrados no mesmo.</li> <li>5. As bebidas oficiais dos Eventos 2023 promovidos pelo Município de Leiria, em fornecimento exclusivo, não poderão entrar nos recintos sendo transportadas nas viaturas privadas dos expositores ou de terceiros. Esse transporte será realizado, exclusivamente, pelas viaturas das marcas e distribuidores oficiais identificados pelo Município de Leiria.</li> <li>6. O Município de Leiria realizará uma reunião com todos os concessionários/operadores abrangidos pela venda exclusiva de bebidas, com o objetivo de apresentar as condições gerais de funcionamento de cada evento, onde se inclui os produtos a comercializar, preço de comercialização aos operadores, abertura de Cliente, Condições de Pagamento e outros aspetos relevantes da operacionalização;</li> <li>7. A Entidade vencedora deverá definir a Tabela de Preços em vigor para o período do contrato de exclusividade de venda de bebidas, não devendo a mesma ser alterada;</li> <li>8. Nos termos das diretivas do parlamento europeu e da Lei em vigor, <u>é expressamente proibida</u> a venda e distribuição aos concessionários/operadores de produtos de plástico de utilização única (ex: pratos, talheres, palhinhas, agitadores para bebidas, produtos de plásticos biodegradáveis e recipientes para alimentos e bebidas de poliestireno expandido). A Entidade vencedora poderá fornecer Copos Reutilizáveis com conteúdo promocional das marcas que representa;</li> <li>9. A montagem de todo o material e equipamento promocional e de operação solicitado pelo Município de Leiria e pelos concessionários/operadores é da responsabilidade da Entidade vencedora, devendo o material e equipamento estar disponível para operação 24 horas antes do evento;</li> <li>10. A Entidade vencedora deverá dispor em cada evento meios humanos e logísticos de apoio ao Município de Leiria e aos concessionários /operadores que permitam minimizar os efeitos para a execução do contrato de avarias e anomalias;</li> </ol> |
| <b>Equipamento e Materiais Promocionais</b> | <p>A Entidade vencedora deverá disponibilizar um conjunto de equipamento e material para a operação dos concessionários para cada evento de acordo com o infra descrito. Poderão existir alterações de acordo com as ativações da Entidade vencedora ou ajustes efetuados pelo Município de Leiria pela variação positiva ao nível da quantidade de concessionários.</p> <p><b>Lista de Equipamento e Materiais</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Feira de Leiria</b>   Data de Montagem e Desmontagem - 26 de abril e desmontagem a partir de dia 29 de maio;       <ul style="list-style-type: none"> <li>Arcas - 2 (escritório)</li> <li>1 Contentor Bar com máquinas e material de frio ou 3 roulette Bar;</li> <li>100 Mesas - medidas: 2x0,8x0,75; 200 Bancos - medidas: 2x0,3x0,47; 50 - Chapéus</li> <li>Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador;</li> <li>1 Equipamento de frio vertical e um horizontal;</li> <li>2 Balcões em acrílico + 3 chapéus grd + 1 Candeeiro (material Zona Vip);</li> </ul> </li> </ol>  |

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
|                             | <p>2. <b>Festival da Sardinha</b>   Data de Montagem e Desmontagem - 3 de julho e desmontagem a partir de dia 17 de julho;<br/>Arcas - 2 (escritório)<br/>1 Contentor com máquinas e material de frio ou 2 roullotes Bar;<br/>Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador;<br/>1 Equipamento de frio vertical e um horizontal</p> <p>3. <b>Leiria Kids</b>   Data de Montagem e Desmontagem – <i>a definir</i>;<br/>Material e equipamento para área lounge (Puffs, cadeiras, etc) – marcas a comunicar com bebidas sem álcool;<br/>2 Balcões em acrílico + 6 chapéus grd;<br/>Esplanadas de Madeira = 20 mesas + 40 bancos</p> <p>4. <b>Leiria Sobre Rodas</b>   Data de Montagem e Desmontagem - 10 outubro e desmontagem a partir de dia 17 de outubro;<br/>5 Roulottes<br/>Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador;<br/>1 Equipamento de frio vertical e um horizontal;<br/>4 Balcões em acrílico + 4 chapéus grd + 1 Candeeiro (material Zona Vip);<br/>Arcas - 2 (escritório)</p> <p>5. <b>Leiria Natal</b>   Data de Montagem e Desmontagem - 20 de novembro e desmontagem a partir de dia 7 de janeiro;<br/>Esplanadas de Madeira = 20 mesas + 40 bancos;<br/>5 Chapéus grandes de esplanada;<br/>Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador;<br/>1 Equipamento de frio vertical e um horizontal;</p> <p>6. <b>Passagem Ano</b>   Data de Montagem e Desmontagem – 29 de dezembro e desmontagem a partir de dia 2 de janeiro;<br/>16 Balcões Acrílicos - Tenda Praça Rodrigues Lobo;<br/>28 Balcões Acrílicos - Tenda Largo do Papa Paulo VI;<br/>Esplanadas de Madeira = 20 mesas + 40 bancos<br/>5 Chapéus grandes de esplanada;<br/>2 Roulottes;</p> |
| <b>Valor Base</b>           | <p><b>Valor Financeiro</b>   40.000€ (IVA à taxa legal não incluído);</p> <p><b>Valor VIK</b>   10 Barris de 50 lts; 100 paletes de água 33cl; 10 paletes sumos, colas ou ice teas;</p>   |
| <b>Sistema de Avaliação</b> | <p>As propostas serão analisadas e avaliadas em função dos seguintes fatores e subfactores:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Preço (60%)</b> - a avaliação do fator preço terá em consideração que, em condições de normal funcionamento do mercado e da lógica económica inerente ao mesmo, o melhor preço é aquele que seja economicamente mais vantajoso, por ser mais elevado.</li> <li><b>Preço Produtos (20%)</b> - a avaliação do fator preço de produto terá em consideração que, em condições de normal funcionamento do mercado e da lógica económica inerente ao mesmo, o melhor preço é aquele que seja economicamente mais vantajoso, por ser mais baixo, para os concessionários/operadores.</li> <li><b>Valia Técnica da Proposta (20%)</b> - pretende-se avaliar as propostas através do conteúdo das mesmas, na perspetiva de verificar se apresentam um real compromisso com os valores e objetivos dos eventos promovidos pelo Município de Leiria, os meios humanos, logísticos, materiais e de equipamentos para assegurar os melhores níveis de cumprimento e de qualidade da prestação de serviço, bem como, o envolvimento das marcas da Entidade na promoção e ações de incremento da notoriedade dos eventos;</li> </ol> <p>As propostas dos concorrentes serão analisadas e avaliadas e, em função disso, hierarquizadas por ordem decrescente de pontuação, calculada de acordo com a fórmula seguinte:</p> $PF = (0,6 \times P) + (0,2 \times PP) + (0,2 \times VTP)$ <p>Em que:</p> <p>PF: Pontuação final atribuída a cada proposta;</p> <p>P: Pontuação obtida no fator Preço;</p> <p>PP: Pontuação obtida no fator Preço do Produto;</p>  |

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

VTP: Pontuação obtida no fator Qualidade Técnica da Proposta.

A proposta economicamente mais vantajosa corresponderá à que obtiver melhor pontuação final, arredondada até à terceira casa decimal.

O fator **Valia Técnica da Proposta** será avaliado do seguinte modo:  $VTP = (0,20 \times CA1)$ .

| CA1: (20%)  | Pontuação |
|---|-----------|
| Proposta muito bem estruturada, organizada e detalhada. Descreve de forma completa a execução dos aspetos constantes no contrato, designadamente de todas as prestações incluídas no seu objeto. Inclui de forma <b>detalhada e exaustiva</b> a relação de recurso humanos e meios técnicos a utilizar em cada evento, descrição dos procedimentos a implementar para garantir a boa execução do contrato com os concessionários/operadores, lista de materiais e equipamentos a disponibilizar ao Município de Leiria, envolvimento das marcas da Entidade na promoção e ações de incremento da notoriedade dos eventos. A proposta apresenta ainda <b>mais valias</b> relativamente aos aspetos de execução do contrato previstos no caderno de encargos, designadamente por incluir, sem quaisquer custos acrescidos, atributos que melhorem quantitativa ou qualitativamente a execução das prestações do contrato. | 3         |
| Proposta bem estruturada, organizada e detalhada. Descreve a execução dos aspetos de execução do contrato, designadamente de todas as prestações incluídas no seu objeto. Inclui um <u>plano de comunicação das Marcas nos eventos, relações de recurso humanos e meios técnicos</u> a utilizar, <u>descrição dos procedimentos a implementar para garantir a pontual e boa execução do contrato.</u>   | 2         |
| Proposta descreve a execução dos aspetos de execução do contrato, designadamente de todas as prestações incluídas no seu objeto, focando <u>aspetos de caráter geral e referindo alguns meios humanos e materiais a empregar. Planificação não detalhada dos procedimentos a implementar para execução do contrato.</u>   | 1         |

O fator **Preço** será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:  $P = (PProp/PBase) \times 1$

Em que, PBase: Preço base do procedimento; PProp: Preço proposto pelo concorrente

O fator **Preço de Produto** será avaliado de acordo com o seguinte:  $PP = (0,20 \times CB1)$ .

| CB1: Preço de mercado do Produto (20%) | Pontuação |
|--|-----------|
| $\geq 50\%$ de desconto                | 3         |
| $45\% > \% \text{ desconto} \geq 50\%$ | 2         |
| $40\% > \% \text{ desconto} \geq 45\%$ | 1         |

#### Vantagens | Contrapartidas

A Entidade vencedora terá as seguintes vantagens e contrapartidas por ser a Bebida Oficial dos eventos promovidos 2023 pelo Município de Leiria:

1. Branding em toda a comunicação dos eventos com a referência "Marca Oficial";
2. Branding "Marca Oficial", com grande destaque, na vedação do recinto da Feira de Leiria e Festival da Sardinha;
3. Representação obrigatória nos expositores com venda de bebidas;
4. Possibilidade de ativação de marca nos recintos;
5. Possibilidade de ativação de marca nas Zonas VIP dos eventos.
6. Convites para a cesso às zonas VIPs dos eventos;
7. Convites para acesso ao backstage dos concertos da Feira de Leiria e Festival da Sardinha.

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| <b>Instrução do processo de candidatura</b>          | <p>As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proposta Financeira e Tabela de Preços Produtos, com a indicação da % de desconto a aplicar;</li> <li>✓ Memória Descritiva,</li> <li>✓ Tratando-se de pessoa coletiva, <b>cartão de identificação de pessoa coletiva, cartão de contribuinte, certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente</b>, quando aplicável;</li> <li>✓ <b>Declaração de início de atividade</b>, quando aplicável;</li> <li>✓ <b>Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Administração Fiscal se encontra regularizada</b> (ou autorização para consulta de situação tributária);</li> <li>✓ <b>Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Segurança Social se encontra regularizada</b> (ou autorização para consulta de situação perante a Segurança Social);</li> </ul> <p>Notas adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não são consideradas candidaturas rasuradas, ilegíveis ou com elementos plagiados de outras fontes que não as próprias;</li> <li>✓ A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato da avaliação;</li> <li>✓ A prestação de falsas declarações determina a rejeição da respetiva candidatura.</li> </ul> |
| <b>Modo e prazo de apresentação das candidaturas</b> | <p>É obrigatória a apresentação de candidaturas nos termos do presente programa de concurso.</p> <p>As candidaturas devem ser entregues até ao dia <b>3 de março</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Por correio eletrónico: <a href="mailto:visiteleiria@cm-leiria.pt">visiteleiria@cm-leiria.pt</a></li> <li>✓ Presencialmente: No Gabinete da Divisão de Turismo e Eventos no <b>Mercado Municipal de Leiria, Piso 1</b>, no Av. Cidade de Maringá Nº 55, 2400-0137 Leiria, de segunda a sexta-feira no período 10h-12h e 14h-17h.</li> </ul>   |
| <b>Transmissão da decisão</b>                        | <p>Findo o processo de apreciação de candidaturas, a Comissão informa todos/as os/as candidatos/as da correspondente decisão até ao dia 8 de março de 2023</p>   |
| <b>Aceitação das normas</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas nas Normas de Participação e respetivos anexos;</li> <li>✓ As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são devidamente esclarecidas pela Organização.</li> </ul>  |

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Descrição dos eventos</b> | <p>O Município de Leiria irá realizar em 2023 um conjunto de eventos ímpares e de incontornável notoriedade para a cidade, região e para as Marcas que a eles estão associados. Os eventos serão os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio 2023 – Uma das principais Feiras Francas de Portugal registou em 2022 um total de entradas 650.000 pessoas e mais de 2.000.000 de impressões nas redes sociais. A Praça da Gastronomia com 11 restaurantes e 8 petiscarias tendo servido mais de 50.000 refeições a Praça da Alimentação com 10 espaços de street food, 5 fatureiros e doçarias serão locais de elevado consumo de bebidas (valores de consumo de cerveja);</li> <li>2. Festival da Sardinha da Praia do Pedrógão – Um festival icónico e único na região centro conta anualmente com mais de 50.000 pessoas. O Palco de concertos com artistas nacionais tem incrementado a notoriedade do evento.</li> <li>3. Leiria Kids – um festival infantil para toda a família, realizado num espaço único com lagos, ribeiros, locais para fazer piqueniques, espaços verdes e muita sombra, e é ali que tudo acontece, desde espetáculos de teatro e musicais, insufláveis, equipamentos de diversão ecológicos, ateliês e muitas, muitas atividades lúdicas. Em 2022 contou com 4.500 participantes.</li> <li>4. Leiria Sobre Rodas – Um dos principais eventos de desporto motorizado e veículos clássicos em Portugal, o LSR irá fazer o seu 10.º aniversário em 2023. Mais de 70.000 pessoas assistiram em 2022 à Mostra e Desfile de Veículos Clássicos, Motos, Exposição de Veículos Novos e Supercarros e ao Leiria Motorshow com a presença dos melhores pilotos nacionais e à estrela do WRC, Dani Sordo.</li> <li>5. Leiria Natal - A animação é tanta que precisamos de uma cidade inteira para acolher o Natal. De ano para ano, o programa cresce em ambição para transformar Leiria na cidade dos sonhos, da alegria, da magia e da fantasia, num ambiente verdadeiramente iluminado com o espírito natalício. A 4.ª Cidade mais Instagramável no Natal recebeu mais de 250.000 pessoas nas atividades que promove.</li> <li>6. Passagem de Ano 2023 – mais de 25.000 pessoas passam pelo Centro Histórico de Leiria na noite da Passagem de Ano para assistir aos concertos de artistas e DJ's locais e nacionais e ao espetáculo Piromusical a partir do Castelo de Leiria;</li> </ol> |
| <b>Datas</b>                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Feira de Leiria – Tradicional Feira de Maio 2023   de 29 de abril a 28 de maio;</li> <li>2. Festival da Sardinha da Praia do Pedrógão   de 6 a 9 e de 13 a 16 de julho;</li> <li>3. Leiria Kids   <i>a definir</i>;</li> <li>4. Leiria Sobre Rodas   29, 30 de setembro e 1 de outubro;</li> <li>5. Leiria Natal   24 de novembro a 6 de janeiro de 2024;</li> <li>6. Passagem de Ano 2023   31 dezembro a 1 de janeiro;</li> </ol>   |
| <b>Organização</b>           | Município de Leiria   Visite Leiria   |
| <b>Condições Gerais</b>      | <p>O Município de Leiria definiu como um dos principais objetivos para a sustentabilidade financeira dos eventos o estabelecimento de parcerias e contratos de exclusividade com empresas, marcas e entidades, com vista à obtenção de vantagens para os eventos a promover em 2023.</p> <p>Assim, decidiu o Município de Leiria a abertura de um concurso para atribuição da exclusividade de venda de bebidas, nomeadamente cerveja, águas e sumos aos concessionários/operadores participantes nos eventos promovidos em 2023 acima descritos.</p> <p>A operacionalização desta exclusividade far-se-á da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A venda exclusiva de cerveja, águas e sumos aos concessionários/operadores está limitada aos espaços de gestão direta do Município de Leiria, pelo que, estão excluídos na Feira de Leiria o espaço da Praça da Alimentação, Bares e Fatureiros;</li> </ol>  |

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

|   |  |
|---|--|
|   | <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Embora existam operadores que não estão abrangidos com a venda exclusiva dos produtos das marcas oficiais de bebidas, o Município de Leiria, enviará informação relevante desses à Entidade vencedora do concurso de forma a possibilitar o contato direto e a promoção dos produtos e dos preços exclusivos de venda;</li> <li>3. Os concessionários/operadores ficam obrigados a adquirir os produtos aos distribuidores oficiais da Entidade vencedora do concurso, ficando totalmente interditos de proceder à compra noutros locais de venda, ou por qualquer outra forma, nomeadamente, a utilizar stock proveniente de outro dos seus pontos de venda;</li> <li>4. O Município de Leiria irá efetuar ações de monitorização e controlo do cumprimento das regras associadas a este contrato de fornecimento exclusivo no decorrer dos eventos integrados no mesmo.</li> <li>5. As bebidas oficiais dos Eventos 2023 promovidos pelo Município de Leiria, em fornecimento exclusivo, não poderão entrar nos recintos sendo transportadas nas viaturas privadas dos expositores ou de terceiros. Esse transporte será realizado, exclusivamente, pelas viaturas das marcas e distribuidores oficiais identificados pelo Município de Leiria.</li> <li>6. O Município de Leiria realizará uma reunião com todos os concessionários/operadores abrangidos pela venda exclusiva de bebidas, com o objetivo de apresentar as condições gerais de funcionamento de cada evento, onde se inclui os produtos a comercializar, preço de comercialização aos operadores, abertura de Cliente, Condições de Pagamento e outros aspetos relevantes da operacionalização;</li> <li>7. A Entidade vencedora deverá definir a Tabela de Preços em vigor para o período do contrato de exclusividade de venda de bebidas, não devendo a mesma ser alterada;</li> <li>8. Nos termos das diretivas do parlamento europeu e da Lei em vigor, <u>é expressamente proibida</u> a venda e distribuição aos concessionários/operadores de produtos de plástico de utilização única (ex: pratos, talheres, palhinhas, agitadores para bebidas, produtos de plásticos biodegradáveis e recipientes para alimentos e bebidas de poliestireno expandido). A Entidade vencedora poderá fornecer Copos Reutilizáveis com conteúdo promocional das marcas que representa;</li> <li>9. A montagem de todo o material e equipamento promocional e de operação solicitado pelo Município de Leiria e pelos concessionários/operadores é da responsabilidade da Entidade vencedora, devendo o material e equipamento estar disponível para operação 24 horas antes do evento;</li> <li>10. A Entidade vencedora deverá dispor em cada evento meios humanos e logísticos de apoio ao Município de Leiria e aos concessionários /operadores que permitam minimizar os efeitos para a execução do contrato de avarias e anomalias;</li> </ol> |
| <b>Equipamento e Materiais Promocionais</b> | <p>A Entidade vencedora deverá disponibilizar um conjunto de equipamento e material para a operação dos concessionários para cada evento de acordo com o infra descrito. Poderão existir alterações de acordo com as ativações da Entidade vencedora ou ajustes efetuados pelo Município de Leiria pela variação positiva ao nível da quantidade de concessionários.</p> <p><b>Lista de Equipamento e Materiais</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <b>Feira de Leiria</b>   Data de Montagem e Desmontagem - 26 de abril e desmontagem a partir de dia 29 de maio;       <ul style="list-style-type: none"> <li>Arcas - 2 (escritório)</li> <li>1 Contentor Bar com máquinas e material de frio ou 3 roulette Bar;</li> <li>100 Mesas - medidas: 2x0,8x0,75; 200 Bancos - medidas: 2x0,3x0,47; 50 - Chapéus</li> <li>Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador;</li> <li>1 Equipamento de frio vertical e um horizontal;</li> <li>2 Balcões em acrílico + 3 chapéus grd + 1 Candeeiro (material Zona Vip);</li> </ul> </li> </ol>  |

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
|                             | <p>2. <b>Festival da Sardinha</b>   Data de Montagem e Desmontagem - 3 de julho e desmontagem a partir de dia 17 de julho;<br/>Arcas - 2 (escritório)<br/>1 Contentor com máquinas e material de frio ou 2 roullotes Bar;<br/>Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador;<br/>1 Equipamento de frio vertical e um horizontal</p> <p>3. <b>Leiria Kids</b>   Data de Montagem e Desmontagem – <i>a definir</i>;<br/>Material e equipamento para área lounge (Puffs, cadeiras, etc) – marcas a comunicar com bebidas sem álcool;<br/>2 Balcões em acrílico + 6 chapéus grd;<br/>Esplanadas de Madeira = 20 mesas + 40 bancos</p> <p>4. <b>Leiria Sobre Rodas</b>   Data de Montagem e Desmontagem - 10 outubro e desmontagem a partir de dia 17 de outubro;<br/>5 Roulottes<br/>Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador;<br/>1 Equipamento de frio vertical e um horizontal;<br/>4 Balcões em acrílico + 4 chapéus grd + 1 Candeeiro (material Zona Vip);<br/>Arcas - 2 (escritório)</p> <p>5. <b>Leiria Natal</b>   Data de Montagem e Desmontagem - 20 de novembro e desmontagem a partir de dia 7 de janeiro;<br/>Esplanadas de Madeira = 20 mesas + 40 bancos;<br/>5 Chapéus grandes de esplanada;<br/>Máquinas - máquinas duplas e triplas Imperial/Sidra por operador;<br/>1 Equipamento de frio vertical e um horizontal;</p> <p>6. <b>Passagem Ano</b>   Data de Montagem e Desmontagem – 29 de dezembro e desmontagem a partir de dia 2 de janeiro;<br/>16 Balcões Acrílicos - Tenda Praça Rodrigues Lobo;<br/>28 Balcões Acrílicos - Tenda Largo do Papa Paulo VI;<br/>Esplanadas de Madeira = 20 mesas + 40 bancos<br/>5 Chapéus grandes de esplanada;<br/>2 Roulottes;</p> |
| <b>Valor Base</b>           | <p><b>Valor Financeiro</b>   40.000€ (IVA à taxa legal não incluído);</p> <p><b>Valor VIK</b>   10 Barris de 50 lts; 100 paletes de água 33cl; 10 paletes sumos, colas ou ice teas;</p>   |
| <b>Sistema de Avaliação</b> | <p>As propostas serão analisadas e avaliadas em função dos seguintes fatores e subfactores:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Preço (60%)</b> - a avaliação do fator preço terá em consideração que, em condições de normal funcionamento do mercado e da lógica económica inerente ao mesmo, o melhor preço é aquele que seja economicamente mais vantajoso, por ser mais elevado.</li> <li><b>Preço Produtos (20%)</b> - a avaliação do fator preço de produto terá em consideração que, em condições de normal funcionamento do mercado e da lógica económica inerente ao mesmo, o melhor preço é aquele que seja economicamente mais vantajoso, por ser mais baixo, para os concessionários/operadores.</li> <li><b>Valia Técnica da Proposta (20%)</b> - pretende-se avaliar as propostas através do conteúdo das mesmas, na perspetiva de verificar se apresentam um real compromisso com os valores e objetivos dos eventos promovidos pelo Município de Leiria, os meios humanos, logísticos, materiais e de equipamentos para assegurar os melhores níveis de cumprimento e de qualidade da prestação de serviço, bem como, o envolvimento das marcas da Entidade na promoção e ações de incremento da notoriedade dos eventos;</li> </ol> <p>As propostas dos concorrentes serão analisadas e avaliadas e, em função disso, hierarquizadas por ordem decrescente de pontuação, calculada de acordo com a fórmula seguinte:</p> $PF = (0,6 \times P) + (0,2 \times PP) + (0,2 \times VTP)$ <p>Em que:</p> <p>PF: Pontuação final atribuída a cada proposta;</p> <p>P: Pontuação obtida no fator Preço;</p> <p>PP: Pontuação obtida no fator Preço do Produto;</p>  |

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

VTP: Pontuação obtida no fator Qualidade Técnica da Proposta.

A proposta economicamente mais vantajosa corresponderá à que obtiver melhor pontuação final, arredondada até à terceira casa decimal.

O fator **Valia Técnica da Proposta** será avaliado do seguinte modo:  $VTP = (0,20 \times CA1)$ .

| CA1: (20%)  | Pontuação |
|---|-----------|
| Proposta muito bem estruturada, organizada e detalhada. Descreve de forma completa a execução dos aspetos constantes no contrato, designadamente de todas as prestações incluídas no seu objeto. Inclui de forma <b>detalhada e exaustiva</b> a relação de recurso humanos e meios técnicos a utilizar em cada evento, descrição dos procedimentos a implementar para garantir a boa execução do contrato com os concessionários/operadores, lista de materiais e equipamentos a disponibilizar ao Município de Leiria, envolvimento das marcas da Entidade na promoção e ações de incremento da notoriedade dos eventos. A proposta apresenta ainda <b>mais valias</b> relativamente aos aspetos de execução do contrato previstos no caderno de encargos, designadamente por incluir, sem quaisquer custos acrescidos, atributos que melhorem quantitativa ou qualitativamente a execução das prestações do contrato. | 3         |
| Proposta bem estruturada, organizada e detalhada. Descreve a execução dos aspetos de execução do contrato, designadamente de todas as prestações incluídas no seu objeto. Inclui um <u>plano de comunicação das Marcas nos eventos, relações de recurso humanos e meios técnicos</u> a utilizar, <u>descrição dos procedimentos a implementar para garantir a pontual e boa execução do contrato.</u>   | 2         |
| Proposta descreve a execução dos aspetos de execução do contrato, designadamente de todas as prestações incluídas no seu objeto, focando <u>aspetos de caráter geral e referindo alguns meios humanos e materiais a empregar. Planificação não detalhada dos procedimentos a implementar para execução do contrato.</u>   | 1         |

O fator **Preço** será avaliado de acordo com a seguinte fórmula:  $P = (PProp/PBase) \times 1$

Em que, PBase: Preço base do procedimento; PProp: Preço proposto pelo concorrente

O fator **Preço de Produto** será avaliado de acordo com o seguinte:  $PP = (0,20 \times CB1)$ .

| CB1: Preço de mercado do Produto (20%) | Pontuação |
|--|-----------|
| $\geq 50\%$ de desconto                | 3         |
| $45\% > \% \text{ desconto} \geq 50\%$ | 2         |
| $40\% > \% \text{ desconto} \geq 45\%$ | 1         |

#### Vantagens | Contrapartidas

A Entidade vencedora terá as seguintes vantagens e contrapartidas por ser a Bebida Oficial dos eventos promovidos 2023 pelo Município de Leiria:

1. Branding em toda a comunicação dos eventos com a referência "Marca Oficial";
2. Branding "Marca Oficial", com grande destaque, na vedação do recinto da Feira de Leiria e Festival da Sardinha;
3. Representação obrigatória nos expositores com venda de bebidas;
4. Possibilidade de ativação de marca nos recintos;
5. Possibilidade de ativação de marca nas Zonas VIP dos eventos.
6. Convites para a cesso às zonas VIPs dos eventos;
7. Convites para acesso ao backstage dos concertos da Feira de Leiria e Festival da Sardinha.

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BEBIDAS - EVENTOS 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| <b>Instrução do processo de candidatura</b>          | <p>As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, cujo preenchimento e entrega constitui formalidade obrigatória:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Proposta Financeira e Tabela de Preços Produtos, com a indicação da % de desconto a aplicar;</li> <li>✓ Memória Descritiva,</li> <li>✓ Tratando-se de pessoa coletiva, <b>cartão de identificação de pessoa coletiva, cartão de contribuinte, certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente</b>, quando aplicável;</li> <li>✓ <b>Declaração de início de atividade</b>, quando aplicável;</li> <li>✓ <b>Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Administração Fiscal se encontra regularizada</b> (ou autorização para consulta de situação tributária);</li> <li>✓ <b>Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Segurança Social se encontra regularizada</b> (ou autorização para consulta de situação perante a Segurança Social);</li> </ul> <p>Notas adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Não são consideradas candidaturas rasuradas, ilegíveis ou com elementos plagiados de outras fontes que não as próprias;</li> <li>✓ A candidatura que não apresente os documentos exigidos será excluída no ato da avaliação;</li> <li>✓ A prestação de falsas declarações determina a rejeição da respetiva candidatura.</li> </ul> |
| <b>Modo e prazo de apresentação das candidaturas</b> | <p>É obrigatória a apresentação de candidaturas nos termos do presente programa de concurso.</p> <p>As candidaturas devem ser entregues até ao dia <b>3 de março</b>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Por correio eletrónico: <a href="mailto:visiteleiria@cm-leiria.pt">visiteleiria@cm-leiria.pt</a></li> <li>✓ Presencialmente: No Gabinete da Divisão de Turismo e Eventos no <b>Mercado Municipal de Leiria, Piso 1</b>, no Av. Cidade de Maringá Nº 55, 2400-0137 Leiria, de segunda a sexta-feira no período 10h-12h e 14h-17h.</li> </ul>   |
| <b>Transmissão da decisão</b>                        | <p>Findo o processo de apreciação de candidaturas, a Comissão informa todos/as os/as candidatos/as da correspondente decisão até ao dia 8 de março de 2023</p>   |
| <b>Aceitação das normas</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas vertidas nas Normas de Participação e respetivos anexos;</li> <li>✓ As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação destas Normas de Participação são devidamente esclarecidas pela Organização.</li> </ul>  |